

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

D E S P A C H O

Considerando recebimento da decisão do Pregoeiro para apreciar o recurso apresentado pela empresa QD SEG treinamento de segurança do trabalho EIRELI contra a decisão que declarou vencedora a empresa Tática Serviços Gerais LTDA, no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 06/2018, e após análise da Assessoria jurídica do CFESS, na pessoa do Dr. Vitor Silva Alencar, acatada por essa diretoria, RATIFICO o julgamento do Pregoeiro e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa QD SEG treinamento de segurança do trabalho EIRELI à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.

Assim, MANTENHO A DECISÃO do Pregoeiro que declarou vencedora do Pregão Eletrônico n.º 6/2018 a empresa Tática Serviços Gerais LTDA.

Em cumprimento ao que determina o item 12.2. do edital, ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 6/2018.

Brasília, 28 de dezembro de 2018.

JOSIANE SOARES SANTOS
Conselho Federal de Serviço Social
Conselheira Presidente

Fechar